



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.526.818/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R NAPOLEAO FERREIRA GOMES</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMALAU</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDSONLINKNET@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9902-6037/ (83) 9859-7946</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2025 às 11:10:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

NOME  
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2637411 SSP PB

CPF 054.744.384-16 DATA NASCIMENTO 19/09/1986

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTO  
S  
SEVERINA CAETANO DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO 04831370001 VALIDADE 18/04/2031 1ª HABILITAÇÃO 04/12/2009

OBSERVAÇÕES

*Edson Rivaldo de A. Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MONTEIRO, PB DATA EMISSÃO 20/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

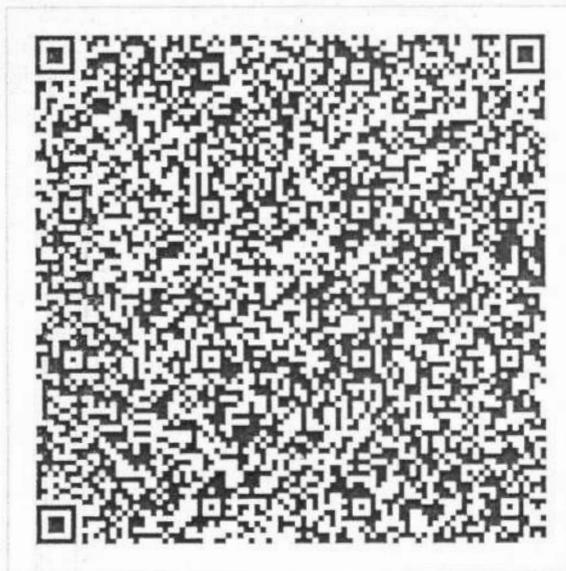
55556850483  
PB042174821

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1855372797

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, brasileiro, Casado em comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Sumé – PB, data de nascimento 19/09/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2837411 SSP-PB, e CPF: nº 054.744.364-16, residente e domiciliado na cidade de Camalaú - PB, na Rua Salvina Barbosa de Araújo, nº 762, Centro, CEP: 58.530-000.

**BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES**, Brasileira, casado (a), Comunhão Parcial, empresaria, natural da cidade de Congo – PB, data de nascimento 15/04/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2755277, expedida por SSP/PB em 26/04/2000 e CPF: nº 044.935.524-17, residente e domiciliada na cidade de Congo - PB, na Rua Emídio Lucas da Silva, s/n, Centro, CEP: 58.535-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade limitada denominada de **EDSON & BETY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**, com sede a Rua Napoleão Ferreira Gomes, s/n, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba JUCEP/PB sob o NIRE nº 25200833724, inscrita no CNPJ sob o nº 31.526.818/0001-76, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, resolvem alterar e transformar seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** em **Empresário Individual**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade dando plena e rasa quitação de seus haveres e deveres à sociedade o sócio **BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES**, cedendo e transferindo por venda suas quotas de capital no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) para o sócio remanescente que é **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) permanece inalterado passando a ser composto da seguinte forma:

<b>EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS</b>	<b>70.000</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>70.000</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica transformada esta Sociedade Empresária em Empresário Individual, passando o nome empresarial a ser **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O acervo da sociedade Transformada no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) passa a constituir o capital da empresa referida na cláusula 2ª do presente instrumento.

**CLAUSULA QUINTA:**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**  
**CNPJ: 31.526.818/0001-76**

**EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, brasileiro, Casado em comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Sumé – PB, data de nascimento 19/09/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2837411 SSP-PB, e CPF: nº 054.744.364-16, residente e domiciliado na cidade de Camalaú - PB, na Rua Salvina Barbosa de Araújo, nº 762, Centro, CEP: 58.530-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

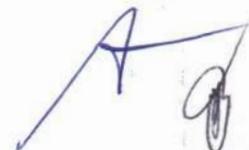
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, e usará a expressão **STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL**

O capital será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA III - DA SEDE**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Napoleão Ferreira Gomes, s/n, Centro, Camalaú - PB, CEP: 58.530-000.



**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A empresa individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Provedores de acesso às redes de comunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida (s) a(s) atividade(s) de Provedores de acesso às redes de comunicações; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. E exercerá as seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

**Atividade Secundaria:**

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

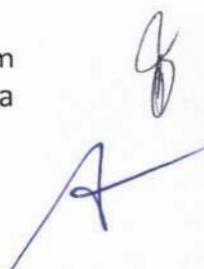
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa iniciou suas atividades como Sociedade Empresária Limitada em 17/09/2018 e passará a ter o seu funcionamento como Empresário Individual a



partir data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE**

A empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA IX - DO FORO**

Fica eleito o foro de da Comarca de Camalaú – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

Os sócios assinam o presente instrumento em uma única via que será levada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Camalaú - PB, 28 de maio de 2022

---

BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES  
Sócio

---

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04493552417	BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES
05474436416	EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 09:42 SOB Nº 25101443111.  
PROTOCOLO: 220883106 DE 01/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207032099. CNPJ DA SEDE: 31526818000176.  
NIRE: 25101443111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2022.  
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA  
LTDA**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Sumé – PB, data de nascimento 19/09/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2837411, expedida por SSP/PB em 15/11/2000 e CPF: nº 054.744.364-16, residente e domiciliado na cidade de Camalaú - PB, na RUA PASTOR MOISES AUGUSTO DE SANTANA, nº S/N, CENTRO, CEP: 58530-000;

**BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Congo – PB, data de nascimento 15/04/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2755277, expedida por SSP/PB em 26/04/2000 e CPF: nº 044.935.524-17, residente e domiciliada na cidade de Congo - PB, na RUA EMIDIO LUCAS DA SILVA, nº S/N, CENTRO, CEP: 58535-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** e usará a expressão **STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES, nº S/N, CENTRO, Camalaú - PB, CEP: 58530000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá o seguinte objeto social: **PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.  
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803903370. NIRE: 25200833724.  
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/09/2018  
www.redesim.pb.gov.br

*Bety Shirly de Sousa Alves  
Edson Rivaldo de Araujo Santos*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA  
LTDA**

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS	35000	35.000,00	50,00
BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES	35000	35.000,00	50,00
TOTAL:	70000	70.000,00	100,00

**CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.  
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803903370. NIRE: 25200833724.  
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/09/2018  
www.redesim.pb.gov.br

*Bety Shirley de Sousa Alves*  
*Edson Rivaldo de Araujo Santos*

*AB*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA  
LTDA**

PÁGINA 3/4

**CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por, **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.  
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803903370. NIRE: 25200833724.  
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/09/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA  
LTDA**

**CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA XV - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Camalaú - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Camalaú - PB, 13 de setembro de 2018

CARTÓRIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

*Edson Rivaldo de Araujo Santos*      *Bety Shirley de Sousa Alves*

EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS  
Sócio/Administrador

BETY SHIRLY DE SOUSA ALVES  
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB Nº 25200833724.  
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803903370. NIRE: 25200833724.  
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/09/2018  
www.redesim.pb.gov.br

*Handwritten signature*

CARTÓRIO JORDÃO NOGUEIRA

Rua Antonio Tavares Campos, S/N, Congo - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: Neusa Regina Batista Nogueira  
Edson Rivaldo de Araujo Santos  
Tabeliã Substituta

Dou fé. Congo/PB - 14/09/2018  
Substituta: Neusa Regina Batista Nogueira  
Selo Digital: AHN80468-9C3I  
Cartório do Registro Civil e Notas  
CONGO - PB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74

*Neusa Regina B. Nogueira*

CARTÓRIO JORDÃO NOGUEIRA

Rua Antonio Tavares Campos, S/N, Congo - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: Neusa Regina Batista Nogueira  
Bety Shirley de Sousa Alves  
Tabeliã Substituta

Dou fé. Congo/PB - 14/09/2018  
Substituta: Neusa Regina Batista Nogueira  
Selo Digital: AHN80469-C3Q7  
Cartório do Registro Civil e Notas  
CONGO - PB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,74

*Neusa Regina B. Nogueira*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 16:11 SOB N° 25200833724.  
PROTOCOLO: 180859870 DE 17/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803903370. NIRE: 25200833724.  
EDSON & BETY SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/09/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

### DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.009.2025

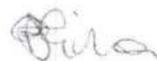
CNPJ / CPF: 31.526.818/0001-76  
NOME: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS  
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES  
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO  
MUNICÍPIO: CAMALAU  
ESTADO: PARAÍBA  
CEP: 58.540-000

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú, 23 de janeiro de 2025.

  
**Jacinto Bezerra da Silva**  
Secretário de Finanças

  
**Pamella Gaspar da Silva**  
Responsável pelo Setor de Tributos





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO 000.069 CNPJ/CPF: 31.526.818/0001-76

RAZÃO SOCIAL EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS

NOME FANTASIA STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA

ENDEREÇO RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES

Nº S/N COMPLEMENTO

BAIRRO CENTRO SEGMENTO

## CÓDIGO / CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

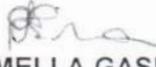
INICIO DE ATIVIDADE 17/09/2018

VALIDADE 31/12/2025

# 2025

CAMALAÚ, 23 DE JANEIRO DE 2025

  
JACINTO BEZERRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
PAMELLA GASPAR DA SILVA  
RESPONSÁVEL

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**  
**CNPJ: 31.526.818/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:28:11 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **F471.5611.E590.F5AE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AG



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.526.818/0001-76

Certidão n°: 4073653/2025

Expedição: 23/01/2025, às 10:26:33

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.526.818/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CYBER SECURITY**  
A TECNOLOGIA MAIS PERTO DE VOCÊ

CYBER SECURITY COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 49.718.450/0001-03

R. CEL. MANOEL MARACAJÁ 22, CABACEIRAS-PB

58480-000

CEL. (83) 9 9814-2465

DEPTº LICITAÇÕES  
FLS. \_\_\_\_\_

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA** estabelecida na R NAPOLEAO FERREIRA GOMES s/n, Camalaú-PB

CNPJ: 31.526.818/0001-76, foi nosso fornecedora de matérias eletrônico conforme segue nota fiscal em anexo, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

CABACEIRAS-PB 28 de junho de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSELITO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

Data: 28/06/2023 10:49:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

-----  
Joselito da Silva Pereira Junior

CPF 101.753.134-07

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RECEBEMOS DE EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000002 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 28/06/2023 - DEST. / REM.: CYBER SECURITY - VALOR TOTAL: R\$ 3.237,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

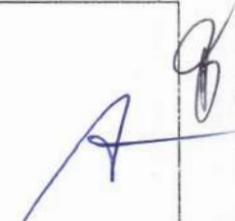
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA</b> R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, S/N - CENTRO - CEP: 58530-000 - CAMALAU - PB TEL.: (83)9902-6037	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000002 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2523 0631 5268 1800 0176 5500 1000 0000 0215 9111 1683
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230019116283 28/06/2023 15:59:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163241627	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 31.526.818/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CYBER SECURITY		CNPJ / CPF 49.718.450/0001-03	DATA DA EMISSÃO 28/06/2023
ENDEREÇO R. CEL. MANOEL MARACAJA, 22	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58480-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 28/06/2023
MUNICÍPIO CABACEIRAS	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 164588264
			HORA DA SAÍDA 15:57:32

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.237,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.237,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
5	HD SSD 240 GB	85176259	0500	5405	UN	2,00	169,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	NOTEBOOK I3,8,256,15,W11 ACER 31UY 11G	84713019	4102	5102	UND	1,00	2.899,00	2.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI"	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

DEPTº LICITAÇÕES  
FLS. \_\_\_\_\_

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.324.162-7	SITUAÇÃO ATIVO	28/01/2020 Portaria 00216/2020/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS		
NOME FANTASIA STAR FIBRA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA		
CNPJ/CPF 31.526.818/0001-76	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510144311-1	
LOGRADOURO R NAPOLEAO FERREIRA GOMES	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMALAU	CEP 58530-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 6190-6/01	DENOMINAÇÃO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
PRINCIPAL 6190-6/01	DENOMINAÇÃO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
SECUNDÁRIO 4753-9/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
6110-8/03	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
3329-5/99	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/09/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 14/10/2025
CONTROLE 202504141539434768	DATA DE EMISSÃO 14/04/2025 15:39:44

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - MONTEIRO para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ENDEREÇO UTILIZADO POR OUTRO CONTRIBUINTE



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A0D2.EE35.3595.12C7**

Emitida no dia 14/04/2025 às 15:34:44

Nome Empresarial:

**EDSON RIVALDO DE ARAUJO SANTOS**

Endereço:

**NAPOLEAO FERREIRA GOMES**

Número:

**S/N**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAMALAU**

CEP:

**58530-000**

Inscr. Estadual:

**16.324.162-7**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**31.526.818/0001-76**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.526.818/0001-76  
**Razão Social:** EDSON E BETY SERVICOS DE COMUNICACAO MUL  
**Endereço:** RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2025 a 13/05/2025

**Certificação Número:** 2025041409165112766083

Informação obtida em 14/04/2025 15:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**